Curitiba, 05 de outubro de 2013.

Nesta edição

1. Número de expedientes	01
2. OE aprova transferência da Comarca de)
Marechal Cândido Rondon, da Jurisdição	
da VEP de Foz do Iguaçu para Cascavel	02
3. OE autoriza o provimento do segundo co	ırg
de Juiz de Direito Substituto da 42ª Seção	
Judiciária, com sede em Paranavaí	02
4. Conselho da Magistratura declara em	
regime de exceção as Varas Cíveis de	
Campo Largo	03
5. Implantação do PROJUDI de Execução	
Penal	04
6. Corregedor-Geral da Justiça participa	
do 63º ENCOGE em Manaus	04
7. OE autoriza desembargador a frequenta	r
curso de pós-doutoramento na Universidad	е
de Lisboa	05
8. Homenagem à Gabriele Empinotti e	
Família	06
9. Calendário de correições	07
10. Edições anteriores	08

Mensagem dos Corregedores

Neste 2º semestre de 2013, estamos disponibilizando mais uma edição deste Boletim Informativo, que se destina a veicular internamente as principais notícias pertinentes à Corregedoria-Geral da Justiça.

Por isso, temos a honra de repassar informações sobre alguns fatos relevantes acontecidos no mês de agosto e outros previstos para o mês corrente.

Atenciosamente,

Lauro Augusto Fabrício de Melo Corregedor-Geral Eugênio Grandinetti Corregedor da Justiça

"Há época para todas as coisas e tempo para todo o propósito abaixo do céu. Há, também, tempo para nascer e tempo para morrer; há tempo para plantar e tempo para colher o que se plantou." (Rei Salomão)

1. Número de expedientes

No mês de **setembro**, foram autuados na Corregedoria **480** processos novos.

Para o Corregedor-Geral foram encaminhados **1201** processos diversos, para manifestação ou voto e para o Corregedor da Justiça, **351**.

Foram proferidas **932** decisões monocráticas pelo Corregedor-Geral e **301** pelo Corregedor da Justiça.

No Conselho da Magistratura, foram relatados **07** feitos pelo Corregedor-Geral da Justiça e **01** pelo Corregedor da Justiça.

Clique <u>aqui</u> para visualizar gráfico detalhado sobre a estatística da Corregedoria.

2. OE aprova transferência da Comarca de Marechal Cândido Rondon, da Jurisdição da Vara de Execuções Penais da Comarca de Foz do Iguaçu para a de Cascavel

O Órgão Especial do TJ, em sessão de 26.08.2013, aprovou proposta de anteprojeto de lei para alterar parcialmente o CODJ, em seu Anexo VIII, no sentido de transferir a Comarca de Marechal Cândido Rondon, da jurisdição da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Foz do Iguaçu para a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel.

O anteprojeto de lei foi recebido na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sob o n° 427/2013, onde está sendo discutido.

Dentre as justificativas apresentadas para a alteração parcial do CODJ, destacam-se as seguintes: a) a redução dos custos de transferência de presos, uma vez que a distância rodoviária entre as cidades de Marechal Cândido Rondon e Foz do Iguaçu é de cerca de 224 km, enquanto que de Marechal até Cascavel é de apenas 86 km; b) facilitação

do acesso aos autos por parte dos jurisdicionados; e c) a ausência de custos na alteração.

Confira a alteração no quadro demonstrativo abaixo.

Situação Proposta pelo Projeto de Lei nº 427/2013				
Anexo VIII do CODJ (Lei nº 14.277/2003) -				
JURISDIÇÃO DAS VARAS DE EXECUÇÕES PENAIS				
JURISDIÇÃO DA VEP DE JURISDIÇÃO DA VEP DE				
CASCAVEL	FOZ DO IGUAÇU			
Campina da Lagoa	Assis Chateaubriand			
Capitão Leônidas	Formosa do Oeste			
Marques				
Cascavel	Foz do Iguaçu			
Catanduvas	Matelândia			
Corbélia	Medianeira			
Guaraniaçu	Palotina			
Laranjeiras do Sul	Santa Helena			
Marechal Cândido	← Marechal Cândido			
Rondon	Rondon			
Quedas do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu			
Toledo	Ubiratã			



3. OE autoriza o provimento do segundo cargo de Juiz de Direito Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí

Apreciando a proposição sob nº 99290/2013, relatada pelo Presidente em exercício, a Desembargadora Dulce Maria Cecconi, o Órgão Especial do TJ, em sessão realizada no dia 23.09.2013, autorizou o provimento do segundo cargo de Juiz de Direito Substituto da 42ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí.

O estudo foi fundamentado e conduzido pelo Corregedor-Geral da Justiça,

Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, o qual se manifestou favoravelmente ao pleito, ponderando que:

"A previsão de tais cargos surgiu da necessidade de permitir melhores condições de serviço e um adequado rodízio, principalmente para atender as escalas de férias e casos de eventuais afastamentos por motivos de licenças de saúde".

4. CM declara em regime de exceção as Varas Cíveis de Campo Largo



Em 20.09.2013, mediante proposição do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, declarou em regime de exceção as Varas Cíveis do Foro Regional de Campo Largo, pelo prazo de 06 (seis) meses, automaticamente prorrogado até nova deliberação.

Ao analisar o pedido formulado pelo Presidente da Subseção da OAB de Campo Largo, ponderou o Corregedor-Geral: "Mesmo a prorrogação dos efeitos do Decreto Judiciário nº 461-D.M. (cópia à fl. 20), para que a distribuição diferenciada na proporção de dois (02) processos para a 2º Vara Cível e um (01) processo para a 1º Vara Cível se perpetue até ulterior deliberação a contar de 10/05/2013, não se mostrará suficiente para o adequado equacionamento do serviço entre as unidades judiciais".

E acrescentou: "Há evidente desproporção entre o número de processos da 1ª e da 2ª Varas Cíveis e Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo, tornando o volume de serviço ao Juiz da 1ª Vara excessivo e invencível para um só magistrado. O elevado volume de serviço observado na 1ª Vara Cível e Fazenda Pública do Foro Regional de Campo Largo, que possui 21.522 processos em andamento necessita ser saneado com vista à sua diminuição; sob pena de afligir a própria sociedade e os usuários dos serviços forenses com tramites processuais morosos".

O regime de exceção funcionará nos seguintes termos: a) o Presidente do TJ designará o Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Campo Largo para atuar nos processos da 1ª Vara Cível de numeração final 1, 3 e 7, pelo período monitorado de 06 (seis) meses, o que representa aproximadamente 1/3 (um terço) do acervo processual da 1ª Vara Cível; b) os períodos de férias serão fixados pela Presidência de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos, sugerindo-lhe ainda a continuidade na distribuição diferenciada na proporção 02 (dois) processos para a 2ª Vara Cível e 01 (um) processo para a 1ª Vara Cível fixada pelo Decreto Judicário nº 461-D.M.; c) o Juiz de Direito da 2ª Vara Cível não estará dispensado de suas regulares atribuições junto à vara de que é titular.



5. Implantação do PROJUDI de Execução Penal

Por meio do **Ofício-Circular nº 209/2013**, expedido em 27.09.2013, o Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, esclarece sobre a integração dos sistemas informatizados entre o Tribunal de Justiça, o Ministério Público e as Secretarias da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e de Segurança Pública do Estado do Paraná via implantação do processo eletrônico de execução penal (PROJUDI), bem como de sua normatização respectiva (Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02/2013.

Para acessar a normatização do processo eletrônico de execução penal, clique nos links a seguir: a) <u>Instrução Normativa Conjunta nº 01/2013</u> – Normas para a integração dos sistemas informatizados criminais; b) <u>Instrução Normativa Conjunta nº 02/2013</u> – Normas para implantação do PROJUDI na área de execução penal.

Clique aqui e veja a íntegra do Ofício-Circular.

6. Corregedor-Geral da Justiça participa do 63º ENCOGE em Manaus

A cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, conhecida como um dos maiores centros industriais do Brasil e também pela época áurea da borracha, sediou o 63º ENCOGE - Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil nos dias 26 a 28 de setembro.

O Desembargador Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça participou do evento, com o tema "Poder Judiciário como vetor de cidadania e inclusão social", que reuniu 23 Estados e o Distrito Federal sob a presidência do Desembargador Audebert Delage Filho, Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e atual Presidente do Colégio Permanente.

Durante os três dias de trabalho, os corregedores debateram em palestras e painéis diversos assuntos, dentre os quais se destacam: a) implantação, inovações e alcance do Processo Judicial Eletrônico como fator de cidadania e inclusão social; b) apresentação da experiência da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal do Estado do Maranhão face à utilização dos programas Auditus e Notarium; c) a atividade judiciária como fonte de preservação ambiental; d) Cartórios Extrajudiciais a serviço da Justiça e do cidadão.



7. OE autoriza desembargador a frequentar curso de pós-doutoramento na Universidade de Lisboa

Mediante proposição do Corregedor-Geral da Justiça, Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, o Órgão Especial do TJ autorizou o Desembargador Miguel Kfouri Neto, Presidente do TJ no biênio 2011/2012 e atualmente vinculado à 1ª Câmara Criminal, a se afastar de suas funções para frequentar de 01.10.2013 a 31.07.2014, o curso de especialização em Ciências Jurídico-Civis, de Pós-Doutoramento em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal).

Ao analisar o pedido formulado pelo referido Desembargador, ponderou o Corregedor-Geral: "[...] deve ser prestigiada a classificação do eminente Desembargador para o pós-doutoramento. Mais que conveniente, o fato é motivo de orgulho aos membros do Poder Judiciário Paranaense, que conta em seu quadro com profissional de brilhantismo ímpar, incansável e ávido na busca de novos conhecimentos, embora já tenha alcançado os mais altos degraus da magistratura, tanto nas funções jurisdicionais, como administrativas".

E acrescentou: "O aperfeiçoamento ora em voga trará incontáveis benefícios ao Poder Judiciário do Paraná não apenas por incrementar a formação acadêmica do culto Desembargador, mas, também, por possibilitar a disseminação dos conhecimentos adquiridos, conforme os compromissos assumidos de compartilhamento de suas pesquisas através de aulas e palestras."





8. Homenagem à Gabriele Empinotti e Família

Há momentos em que nenhuma palavra pode aplacar a dor da família e amigos. Mas seria imperdoável não dizer do sentimento que fica no coração daqueles que fomos colegas de trabalho da Gabriele Empinotti, nossa doce Gabi.

Era para ser o dia mais feliz da vida de Anelise, sua irmã, formanda de Direito, no sábado, dia 19 de outubro, como ela disse no Facebook. Tudo estava perfeito, até ocorrer o acidente, no cruzamento, na volta para casa, depois da festa de formatura. Passou a ser o dia mais triste de sua vida e dos familiares. A chuva incessante, o frio e o cinzento do final de semana deram o tom do choque e da dor de todos.

É bom lembrar que a vida de Gabi, que tinha apenas 23 anos, de sua mãe Lorena

e do pequeno Igor, de 9 anos, o sobrinho que pediu para ir dormir naquela noite na casa da avó, deixou rastros de luz, para serem seguidos.

Vieram de União da Vitória há 10 anos em busca de uma vida melhor em Curitiba, a mãe e as duas filhas. Foram valentes, enfrentando todas as dificuldades com a ajuda de Deus e dos amigos.

Gabriele

ingressou como estagiária no nosso gabinete, no TJPR, em 2009 e evoluiu no serviço, de forma brilhante. Era estimada por todos. Um ano depois, passou a oficial de gabinete na Corregedoria, ainda trabalhando ao nosso lado. Continuou trabalhando na Corregedoria, na gestão atual. Concluiu o curso de Direito e preparava-se para um concurso em que tinha grandes chances de aprovação, pelo seu empenho e inteligência.

Tinha planos de uma vida longa com Jackson, seu noivo e companheiro de todas as horas. E esperava desfrutar, por longo tempo, do amor de sua querida mãe, irmã, amigos, sobrinho. Fazia planos de morar perto do Tribunal.

Irradiava alegria e bom humor por onde passava. Quando alguém estava com cara amarrada ela perguntava porque aquela "cara de empada". Porque era bastante alta, eu lhe perguntava: "Como está o ar nas alturas?" e ela respondia: "Muito bom, aqui se respira ar puro".

Lutadora, sensível, sonhadora, generosa, deixou história de vida marcante, até que o trem da vida parou na estação onde ela teve de desembarcar. Foi-se, na companhia de sua querida mãe e seu sobrinho, por quem tinha uma afeição toda especial, ele, pequeno escoteiro, do Grupo da Barreirinha, que era luz na vida dos seus pais e familiares. Parece que nenhum deles queria ir sozinho.

O desembarque nessa estação não é uma porta que se abre para o Nada, é a entrada em uma nova dimensão, onde continuamos vivos e em contato com os que nos amam de fato.



Os companheiros queridos pedem agora a nossa prece, ou as vibrações com que possam se refazer. Mas não podemos deixar de expressar a gratidão nossa por todo o tempo de convívio, por tudo aue aprendemos com eles, е pela dádiva da alegria sempre presente, com que nos brindaram durante existência.

Que Anelise, a irmã de Gabriele que se separou do filho, da mãe e da irmã, tenha forças e conte com a ajuda de todos os amigos para se encorajar e prosseguir na sua viagem, já que o amparo divino também não lhe há de faltar.

Obrigado, querida amiga Gabriele, é o que dizemos todos que fomos seus colegas de trabalho, porque a sua história serve para nós como referência de uma vida de lutas, de alegrias e de vitórias. Sabemos que essa separação é apenas no plano da matéria, que você foi alegrar outras paragens com seu bom humor e que a Divina Bondade nos haverá de reunir todos outra vez, num mundo bem melhor, onde as dores e lágrimas de hoje serão coisas do passado distante.

(Mensagem cedida pelo Des. Noeval de Quadros, Corregedor-Geral da Justiça do TJ no biênio 2011/2012)

9. Calendário de Correições

No mês de **setembro**, foram realizadas as Correições indicadas abaixo:

iliaicadas aba	ixo.		
Louriera Lourier Naverier Taipre	Colorado Paranavai Nova Astrona Rodada® Condina Astrona Rodada® Condina Astrona Rodada® Condina Astrona Rodada® Condina Astrona	Countries do not place of the p	San Manuel Praccaba Anemani Pu Sunate
Medicaria Caria Control Contro	Matrix New Principal Control of C	Penn Sul Corpo	Tokyatto Tok

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Extrajudicial

- 9 03/09/13 4º Tabelionato de Notas
- ₹ 17/09/13 9º Tabelionato de Notas

INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 9 09 a 13/09/13 Maringá
- 18 a 20/09/13 Ibiporã (Foro Extrajudicial)
- 19/09/13 Ponta Grossa (Foro Extrajudicial)
- ? 23 a 25/09/13 Maringá
- ? 26 e 27/09/13 Nova Esperança

Para o mês de **outubro**, estão previstas as Correições indicadas abaixo:

Tapes Tapes Another Manage Manage Another Manage Manage Another Manage Manage Another Manage Manage Another Manage Anot	Next Army Careful topics to the following to the followin
Consider County	Company Compan
Cardwell John Terral John Service Line Se	Production laborate Posts Common Common Laborate Common Common Common Laborate Common Common Laborate Common Common Common Laborate Common C

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Foro Extrajudicial

- 9 08/10/13 1º Registro de Imóveis
- [↑] 22/10/13 4º Registro de Imóveis

INTERIOR (Foro judicial e extrajudicial)

- 7 02/10/13 Lapa
- Ŷ 14 a 18/10/13 Guarapuava
- ? 29/10/13 Matelândia
- ₹30/10/13 São Miguel do Iguaçu (Foro Judicial)
- 9 30 a 31/10/13 Medianeira

Clique <u>aqui</u> para saber mais sobre o calendário de correições e inspeções.



OUTUBRO 2013						
D	S	Т	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

10. Edições anteriores do Boletim da CGJ

Confira aqui as edições anteriores do Boletim Informativo da Corregedoria-Geral da Justiça.

2011	2011		2012		;
jan	<u>jul</u>	jan	<u>jul</u>	jan	<u>jul</u>
fev	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>	<u>fev</u>	<u>ago</u>
mar	set	mar	<u>set</u>	mar	set
<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	<u>out</u>	<u>abr</u>	out
<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov	<u>mai</u>	nov
<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	<u>dez</u>	<u>jun</u>	dez

Ano 2013 - Nº 09

Publicação Eletrônica Mensal da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo, Corregedor-Geral da Justiça.

Des. Eugênio Grandinetti, Corregedor da Justiça.

Coordenação e Edição: Simone Ribeiro Gama Triches,

Maria Vitória Guedes Viotti Carlos Alberto Cavalheiro Hayton Lee Swain Neto